

EDITAL DE MATRÍCULA - CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, convoca para matrícula os(as) candidatos(as) aprovados (as) no processo para ingresso de estudantes no ano letivo 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - na modalidade presencial.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada de forma EXCLUSIVAMENTE eletrônica, no período informado no cronograma, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado (a).

1.2 A Matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação, pelos(as) candidatos(as), do formulário de inscrição de matrícula e documentação pessoal específica. A matrícula será realizada da seguinte forma:

I. Primeira etapa: O(a) candidato(a) imprime, preenche e assina o formulário de matrícula (Anexo II) e acessa o Sistema Opina, disponível na página: <http://opinainovo.ifbaiano.edu.br/index.php/656695?lang=pt-BR>, preenche todas as informações solicitadas e anexa a documentação exigida no subitem 2.2;

II. Segunda etapa: Conferência da documentação exigida. Após o retorno presencial das atividades, os(as) candidatos(as) matriculados(as) serão convocados(as) para apresentação da documentação original comprobatória e de reserva de vagas.

1.3 Se a matrícula não for efetivada no período definido, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula referente ao Edital nº 02 de 06 de janeiro de 2022, após período previsto em cronograma.

1.4 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no formulário de matrícula (Anexo II) e no Sistema Opina (<http://opinainovo.ifbaiano.edu.br/index.php/656695?lang=pt-BR>), devendo realizar conferência das informações antes da finalização e envio do formulário.

1.5 Caso o(a) candidato(a) verifique algum erro nas informações prestadas durante o preenchimento do formulário, poderá durante o período de matrícula, enviar e-mail para a comissão local do processo seletivo (integrado.urucuca@alunos.ifbaiano.edu.br) retificando as informações desejadas e informando o nome do(a) candidato(a) e curso. Para fins de comprovação será considerado, apenas, aquele que for encaminhado por e-mail, desde que esteja devidamente identificado.

1.6 Após o envio da documentação o(a) candidato(a) deverá aguardar uma mensagem de confirmação de matrícula do campus Uruçuca. Caso, até o último dia de matrícula, não receba a mensagem deverá entrar em contato através do e-mail: (integrado.urucuca@alunos.ifbaiano.edu.br).

1.7 O(a) candidato(a) deve evitar utilizar dispositivos móveis (celular, tablet, dentre outros) para enviar a documentação.

1.8 Preferencialmente encaminhar os documentos de forma escaneada em formato PDF, evitar envios de arquivos em formato de foto, ex: jpg. e png.

1.9 Para os candidatos que não tenham acesso à INTERNET, será disponibilizado, de acordo com cronograma do Edital, respeitando todas as normas sanitárias de distanciamento, um ponto de apoio para realização da inscrição no Campus Uruçuca: Rua Dr. João Nascimento S/N - Centro, Uruçuca-Bahia. Dúvidas pelo whatsapp: (73)98226 - 8115

1.10 Serão aceitos apenas, os formulários enviados dentro do prazo de realização da matrícula previsto no cronograma no subitem 4.1 deste edital.

1.11 Durante o período regular de matrícula, caso seja percebido a falta de algum documento comprobatório, poderá ser solicitado a complementação da documentação ao(a) candidato(a), respeitando o período de matrícula informado.

1.12 A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

2.1 Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

2.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão anexar ao SISTEMA OPINA, e os seguintes documentos:

I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 2.1;

II. CPF;

III. Formulário de matrícula preenchido e assinado a mão (Anexo II)

IV. Certidão de Nascimento ou casamento;

V. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio do desempenho do ENCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos e constando vacina contra COVID-19, devidamente assinada pelo agente de saúde;

VII. Cartão do SUS;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos (disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

XII. 01 foto 3x4 (recente).

2.3 O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de 60 dias definido pelo Campus, para apresentação do Histórico Escolar.

2.4 Na ausência da apresentação do documento constante no item 2.2, incisos I, IX e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de 60 dias.

2.5 Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 2.2, incisos IV, VI, VII e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de 60 dias.

3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

3.1 Após o retorno presencial das atividades, os(as) candidatos(as) matriculados(as) serão convocados(as) para apresentação da documentação original comprobatória. Esse procedimento ocorrerá presencialmente, no campus de aprovação do(a) candidato(a), onde o(a) servidor(a) fará a conferência dos documentos enviados por e-mail em comparação aos originais.

3.2 Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na reserva de cotas, deverão ser apresentados as auto-declarações em original assinadas, bem como, Laudo Médico Original e Exames Complementares.

3.3 Todos os documentos encaminhados de forma eletrônica deverão ser apresentados de forma original para a conferência, sob pena de cancelamento da matrícula caso algum dos documentos deixe de ser apresentado.

3.4 O calendário, horários e endereços para apresentação da documentação original, serão publicados através de convocação no site do campus Uruçuca, sendo de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar as convocações e comunicados na página indicada.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As etapas ocorrerão segundo o cronograma a seguir:

Quadro 01. Cronograma das etapas, períodos e local da matrícula.

Etapa	Período	Local
Publicação da lista final de classificados	08 de março de 2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos e https://urucuca.ifbaiano.edu.br
Publicação do Edital de matrícula	09 de março de 2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos e https://urucuca.ifbaiano.edu.br
Interposição de recurso contra as normas do edital	10 de março de 2022	Preenchimento do Anexo I e envio para o e-mail: integrado.urucuca@alunos.ifbaiano.edu.br
Matrícula Online	14 a 18/03/2022	00h do dia 14 de março até às 23:59 do dia 18 de março de 2022 Através do formulário opina no link: http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/656695?lang=pt-BR
Matrícula presencial no campus Uruçuca	14 a 18/03/2022 Rua Dr. João Nascimento S/N - Centro, Uruçuca - Bahia. Dúvidas pelo whatsapp: (73)98226 - 8115 ou por e-mail: integrado.urucuca@alunos.ifbaiano.edu.br	De segunda a sexta (14 a 18/03/2022) De 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h
Publicação da Lista preliminar de candidatos matriculados	22/03/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos e https://urucuca.ifbaiano.edu.br
Interposição de recurso contra a lista preliminar de candidatos matriculados	23 /03/2022	Preenchimento do Anexo I e envio para o e-mail: integrado.urucuca@alunos.ifbaiano.edu.br
Lista final de candidatos matriculados	24/03/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos e https://urucuca.ifbaiano.edu.br

5. DA CHAMADA PARA A MATRÍCULA

5.1 A lista de convocação para matrícula será publicada conforme o cronograma, quadro 1; subitem 4.1 deste edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Para interposição de recursos contra as regras deste edital e contra a Lista preliminar de candidatos (as) matriculados(as), o(a) candidato(a) deve preencher e assinar à mão, o formulário específico (Anexo I), disponível no endereço: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos> ou <https://urucuca.ifbaiano.edu.br>, e enviar, este formulário, devidamente preenchido, com identificação e fundamentação, via e-mail para a Comissão Local do PROSEL, no endereço: (integrado.urucuca@alunos.ifbaiano.edu.br), no período previsto no cronograma do Edital.(quadro 1, subitem 4.1).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Compete exclusivamente ao(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 7.2 É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
- 7.3 Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.
- 7.4 A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.
- 7.5 Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.
- 7.6 Em hipótese alguma o(a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições pré- estabelecidas neste edital.
- 7.7 O(A) candidato(a) efetivará a matrícula no período fixado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.
- 7.8 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Comissão Local do Processo Seletivo 2022 através do e-mail: integrado.urucuca@alunos.ifbaiano.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato (a): _____

CPF: _____

Curso pretendido: _____

Recurso contra as regras deste edital

Recurso contra a Relação Preliminar dos(as) Candidatos(as) Matriculados(as)

Justificativa: _____

ATENÇÃO:

Informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO 2022

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: _____

e-mail: _____

Telefone com DDD: () _____

Endereço completo: _____

Marque o curso em que você foi aprovado(a):

Técnico em Guia de Turismo Diurno.

Técnico em Informática Diurno.

REQUERIMENTO

Venho requerer matrícula do(a) candidato(a) acima identificado(a), no curso Técnico Integrado acima assinalado, no ano letivo de 2022 e estou ciente de que essa inscrição não garante o meu direito imediato à vaga pois as documentações enviadas por mim passarão por uma análise para validação. Declaro ainda que estou ciente das normas do edital nº 02 de 06 de janeiro de 2022, e que são verdadeiras as informações preenchidas neste formulário.

Uruçuca, ____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) candidato (a) ou responsável (Favor assinar à mão)

Documento assinado eletronicamente por:

• **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/03/2022 09:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297069

Código de Autenticação: cdad36a3db

